

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PARECER Nº 02/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003 DO EXECUTIVO

DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). O Executivo justifica que os recursos serão devidamente consignados como receita no orçamento municipal ou em créditos adicionais e que a contratação observa rigorosamente a legislação vigente, atendendo aos requisitos de endividamento, capacidade de pagamento e equilíbrio das contas públicas.

Diante da justificativa do proponente, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 03/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 22 de janeiro de 2026.


Celso Sidnei Ferreira
Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas Públicas** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Joel Saldanha Vargas


FAVORÁVEL AO PARECER

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Maicon Diego de Souza


FAVORÁVEL AO PARECER